



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

C / O / N / V / O / C / A / Ç / Á / O

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Eunildo Zanchim “Nildão” – **C O N V O C A**, Vossas Excelências para a 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 21 de Setembro de 2022, às 14 horas, no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – PROJETO DE LEI N° 3.256/2022, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, o qual Determina a colocação obrigatória do código de barras bidimensional QR “QR Code” em todas as placas de obras públicas e nos canais audiovisuais de divulgação em que a obra é divulgada, no município de Sarandi, e dá outras providências

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM II – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 552/2022, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a PVG – Planta de Valores Genéricos, na forma que específica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM III – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 554/2022, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera dispositivos da Lei Complementar nº 070, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sarandi “Código Tributário”, e dá outras providências. (**TEXTO RELACIONADO AO IPTU**).

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM IV – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 555/2022, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera dispositivos da Lei Complementar nº 070, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sarandi “Código Tributário”, e dá outras providências. (**ALTERAÇÃO DO ANEXO I**)

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 20 de Setembro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br